



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 107, DE 10 DE MARÇO DE 2021,

DESIGNAR COMO PREGOEIRO, O PRESIDENTE DA CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

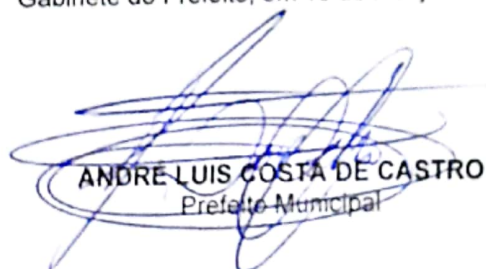
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

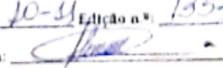
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado para atuar como pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Cantá, o Servidor **LEANDRO ARAÚJO PEREIRA**, CPF nº 317.603.172-68, nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do **DECRETO Municipal de Nº 016**, de 07 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2021.

  
**ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: <u>19, 03, 21</u>
Folha nº: <u>10-34</u> Edição nº: <u>1353</u>
Assinatura: 



**ERRATA E REPUBLICAÇÃO**

**DO DECRETO Nº 107/2021.**

*Dar nova redação ao Decreto nº 107/2021 de 10 de março, publicado do Diário Oficial dos Municípios – AMRR, Edição de nº. 1350, Fl. 6 em 16 de março de 2021, segue a publicação do decreto com as devidas correções.*